



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 247, de 13 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Comitê Emergencial do Conselho Universitário da Uesb, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as alterações processadas no “Protocolo de Biossegurança para Desenvolvimento de Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas na Uesb”, implantado por meio da Portaria 051/2022, que deverão ser observadas e cumpridas, rigorosamente, pelos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, estagiários, prestadores de serviços e concessionárias, que atuam nesta Instituição, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O referido Anexo encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR